

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2017/MP/4ªPJA

A 4ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba torna pública a expedição da Portaria nº 004/2017/MP/4ªPJA, encaminhada aos seguintes órgãos: Corregedoria-Geral do MPPA, Centro de Apoio Operacional Constitucional e Ouvidoria Geral do Ministério Público, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, bairro Aviação, Cep 68.440-000 – Pará – Fone/Fax: (91) 3751-1177.

1.Portaria: Instaurar o presente Procedimento Administrativo para acompanhar as medidas que serão adotadas pela administração pública com o objetivo de coibir a ocupação de cargos públicos por servidores temporários, a prática de nepotismo e as irregularidades das remunerações dos servidores públicos da administração municipal e garantir a aplicação dos Princípios da Moralidade, Eficiência e Publicidade.

Abaetetuba/PA, 28/06/2017.

Regina Luiza Taveira da Silva – Promotora de Justiça

Protocolo: 203860

PORTARIA N.º 4.672/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); e
CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso I, alínea “a”, da Resolução nº 002/2012-CPJ, de 9/2/2012, publicada no D.O.E. de 17/2/2012, com as alterações da Resolução nº 004/2016-CPJ, de 30/6/2016, publicada no D.O.E. de 14/7/2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para exercer a Coordenação do Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias – NÚCLEO AGRÁRIO, vinculado ao Centro de Apoio Operacional Cível – CAO/Cível, a contar de 17/7/2017, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de julho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 203935

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2017-11PJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 011/2017-11PJMAB, registrado sob o número único 000759-940/2017 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9969.

PORTARIA Nº 011/2017-11PJMAB

Investigado: Prefeitura Municipal de Marabá.

Assunto: Apurar a ocorrência de supostas irregularidades no processo licitatório Pregão Presencial 017/2017/CPL/PMM, destinado a contratação de empresa para fornecimento de passagens para atender à Prefeitura Municipal de Marabá.

Marabá/PA, 13/07/2017

Júlio César Sousa Costa – Promotor de Justiça

Protocolo: 203865

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA
EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DE
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a conversão de Procedimento Preparatório em Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº.: 046/2017 – MP/4ªPJCIV
INQUÉRITO CIVIL: 000065-477/2016
CONVERSÃO: 25/04/2017.

Investigante: 4ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua
Fundamentos: Lei n.º 10.741/2003, Art. 26, I e 27, parágrafo único, Inciso I, da Lei n.º 8.625/93 e Art. 129, II, da CF/88.

Origem: Procedimento Preparatório n.º 000065-477/2016

Objeto: Apurar os fatos narrados em Ficha de Atendimento que deu origem ao presente procedimento, referente à situação vivenciada

pelo idoso Aluizio Cabral da Silva, com 71 anos à época, o qual estaria em situação de vulnerabilidade em razão de ter sido acometido por Alzheimer.

Ananindeua (PA), 12 de julho de 2017.

VÂNIA CAMPOS DE PINHO

4º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua, em exercício.

Protocolo: 203843

PORTARIA N.º 4.080/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho “Conflitos Agrários e Fundiários no Pará – GT Agrário”, criado pela PORTARIA Nº 1.437/2010-MP/PGJ, de 12/4/2010, publicada no D.O.E. 20/5/2010;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 064/2017/MP/CAOCível, datado de 14/6/2017, protocolizado sob o nº 24211/2017, em 14/06/2017,

R E S O L V E:

CONVOCAR o Promotor de Justiça ITALO COSTA DIAS a comparecer no Workshop de apresentação interativa do Sistema de Informações Geográficas e Fundiárias (SIGF), no dia 29 de junho de 2017, de 09 às 17h, que ocorrerá no Laboratório de Integração de Informações Agrárias, Econômicas e Ambientais para Análise Dinâmica da Amazônia – IntegraData Amazônia, na Universidade Federal do Pará – UFPA, nesta Capital
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de junho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4.090/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 206/2017-MP/DRH/DAP, datado de 3/5/2017;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA N.º 1.474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LORENA BRITO CÂMARA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, vinculada ao Departamento de Recursos Humanos, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea “a”, da Lei Estadual no 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Divisão, a contar de 1º/6/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de junho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 203640

PORTARIA N.º 280/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2.560/2017-MP/PGJ, de 3 de maio de 2017,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o servidor IVAN SILVEIRA DA COSTA, Técnico – Contador, sem ônus para o Ministério Público, a participar, nesta Capital, no dia 26/6/2017, do Evento “Tecnologia, Transparência e Controle Social: Construindo Novas Estratégias”, promovido pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, pela Universidade Federal do Pará e o Instituto “Humanitas 360”.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 12 de julho de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora-Geral de Justiça,

área técnico-administrativa

Protocolo: 203644

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Preparatório, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 000105-440/2017
INSTAURAÇÃO: 07/07/2017

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Origem: Procedimento instaurado com o objetivo de apurar possível irregularidade ambiental, perpetrada por JOAO MARIA BATISTA DE CARVALHO.

Objeto: Apurar possível infração ambiental, cometida por JOAO MARIA BATISTA DE CARVALHO, em Porto de Abaete, Ananindeua-Pará, em virtude de transportar madeira serrada sem a devida licença do órgão ambiental competente.

Ananindeua-PA, 07 de Julho de 2017.

BEZALIEL CASTRO ALVARENGA

Promotor de Justiça, Titular da 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Protocolo: 203850

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE,
PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO
DE BELÉM

RESUMO DA PORTARIA Nº 04/2017-MP/
2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a conversão de Notícia de Fato nº 000007-113/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000007-113/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: NÃO IDENTIFICADO.

Objeto de Investigação: Destinação Final do Carço do Açaí no Município de Belém.

Belém, 01de junho de 2017.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2ª Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 203871

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 40/2017/GAB/MPCM-PA,
DE 13 DE JULHO DE 2017

Concede suprimento de fundos ao servidor Cláudio Sérgio Fernandes Oliveira- Assistente Técnico- Matrícula nº 69531-9-CPF- MF nº 089.352.462-04, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão no exercício financeiro de 2017,obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

011221442.8515.339039 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)- Valor: R\$400,00 (quatrocentos reais)

011221442.8515.339036 (Serviços de Terceiros Pessoa Física)- Valor: R\$600,00 (seiscentos reais)

011221442.8515.339030 (Compra de Material de Consumo)- Valor- R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

TOTAL : R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

O período de aplicação do referido suprimento é de 60 (sessenta) dias e a prestação de contas deverá ser apresentada em até 15 (quinze) dias subseqüentes a este período.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maria Regina Cunha

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 203928